



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

**PORTARIA Nº. 113, DE 18 DE MAIO DE 2018.**

**Concede Férias.**

**ADELAR LOCH**, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE**, ao servidor **ÉDSON LUÍS ENDRIZZI**, matrícula 385, ocupante do cargo de Operador de Máquinas, 10 (dez) dias de férias regulamentares, relativas a 2016, período entre 01 de julho de 2016 a 30 de junho de 2017, conforme artigo 105, Seção III do Regime Jurídico dos Servidores, a contar de 21 de maio de 2018 a 30 de maio de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar,  
aos dezoito dias do mês de maio de 2018.

**Adelar Loch**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**Analice Baruffi Corbellini**  
Secretária Municipal da Administração e Fazenda